



## EDITAL Nº 002/2025 - COMISSÃO ELEITORAL/APUCARANA

### Divulga a relação de inscrições para eleição de Coordenação de Curso, Direção de Centro de Área e Membros dos Conselhos de Centro de Área, Conselho de *Campus* e Conselhos Superiores

Considerando o [Estatuto da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR](#);  
Considerando o [Regimento da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR](#);  
Considerando o contido na [Resolução nº 016/2025 – COU/UNESPAR](#), que aprova o Regimento Eleitoral da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, para os cargos/funções que menciona, e dá outras providências;  
Considerando o disposto no Edital nº 001/2025 – Comissão Eleitoral/Apucarana,

A presidente da comissão eleitoral da UNESPAR/*Campus* Apucarana, no uso de suas atribuições,

### TORNA PÚBLICO

#### I. INSCRIÇÕES

**Art. 1º.** A relação de inscrições **DEFERIDAS** para eleição de Coordenação de Curso, Direção de Centro de Área e Membros dos Conselhos de Centro de Área, Conselho de *Campus* e Conselhos Superiores (COU e CEPE) na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) *campus* de Apucarana, apresentados por vagas, categorias de inscrição, em ordem alfabética:

#### 1 COORDENAÇÃO DE CURSO

| COLEGIADO                        | INSCRIÇÕES                        |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| Administração                    | Marco Antônio Sena de Souza       |
| Ciência da Computação            | Marcelo Caetano de Cernev Rosa    |
| Ciências Contábeis               | Ana Paula Guimarães               |
| Ciências Econômicas              | Tania Terezinha Rissa             |
| Direito                          | Patricia de Mello                 |
| Letras Espanhol                  | Silvana Malavasi Huszcz           |
| Letras Inglês                    | Francini Percinoto Polisel Corrêa |
| Letras Português                 | Ana Paula Peron                   |
| Matemática                       | Ana Paula Zanim                   |
| Pedagogia                        | Taissa Vieira Lozano Burci        |
| Secretariado Executivo Trilíngue | Marcela Moura Basaglia            |
| Serviço Social                   | Daniela Castamann                 |
| Turismo e Negócios               | Fabiane de Oliveira Domingos      |

#### 2 DIREÇÃO DE CENTRO DE ÁREA

| CENTRO DE ÁREA | INSCRIÇÕES                 |
|----------------|----------------------------|
| CCHE           | Ricardo Desiderio da Silva |
| CCSA           | Marcelo Vargas             |

### 3 CONSELHO DE CAMPUS

#### 3.1 DOCENTES

| COLEGIADO                        | INSCRIÇÕES                         |
|----------------------------------|------------------------------------|
| Administração                    | Sem inscrições                     |
| Ciência da Computação            | Lailla Milainny Siqueira Bine      |
| Ciências Contábeis               | Letícia Matioli Grejo              |
| Ciências Econômicas              | Antônio Pereira da Silva           |
| Direito                          | Andressa Fracaro Cavalheiro        |
| Letras Espanhol                  | Raquel Bicalho de Carvalho Barrios |
| Letras Inglês                    | Raquel Silvano Almeida             |
| Letras Português                 | Thalita Gabriela Comar Charallo    |
| Matemática                       | Michele Regiane Dias Veronez       |
| Pedagogia                        | Paulo Rogério de Souza             |
| Secretariado Executivo Trilíngue | Juliana Hortelã Pedrone Valério    |
| Serviço Social                   | Viviani Yoshinaga Carlos           |
| Turismo e Negócios               | Lorena Angélica Mancini            |

#### 3.2 AGENTES UNIVERSITÁRIOS(AS)

| INSCRIÇÕES               |
|--------------------------|
| Angela Cristina Floriani |
| Mariara Pelozo Coluccini |

#### 3.3 DISCENTES

| INSCRIÇÕES                                      |
|---|
| Anderson Cordeiro dos Santos (Direito)          |
| David Sergio da Silva (Direito)                 |
| Nivaldo José Moura Brizola (Ciências Contábeis) |

### 4 CONSELHO DE CENTRO DE ÁREA

#### 4.1 CONSELHO DE CENTRO DE ÁREA - CCHE

##### 4.1.1 DOCENTES - CCHE

| COLEGIADO        | INSCRIÇÕES                      |
|------------------|---------------------------------|
| Letras Espanhol  | Adriane Elisa Glasser           |
| Letras Inglês    | Ana Paula Trevisani             |
| Letras Português | Suelen Ariane Campiolo Trevizan |
| Matemática       | Leticia Barcaro Celeste Omodei  |
| Pedagogia        | Adriana Salvaterra Pasquini     |

##### 4.1.2 DISCENTES – CCHE

| INSCRIÇÕES     |
|----------------|
| Sem inscrições |

## 4.2 CONSELHO DE CENTRO DE ÁREA – CCSA

### 4.2.1 DOCENTES – CCSA

| COLEGIADO                        | INSCRIÇÕES                      |
|----------------------------------|---------------------------------|
| Administração                    | Marcos Roberto Bueno dos Santos |
| Ciência da Computação            | Paulo Roberto de Oliveira       |
| Ciências Contábeis               | Jean Marcelo de Arruda Soato    |
| Ciências Econômicas              | Noelia Felipe                   |
| Direito                          | Ocimar Estralioto               |
| Secretariado Executivo Trilíngue | Samantha Frohlich               |
| Serviço Social                   | Latif Antonia Cassab            |
| Turismo e Negócios               | Michele Leandro da Costa        |

### 4.2.2 DISCENTES – CCSA

| INSCRIÇÕES     |
|----------------|
| Sem inscrições |

## 5 CONSELHO UNIVERSITÁRIO (COU)

### 5.1 DOCENTES

| CHAPA   | INSCRIÇÕES   |
|---------|--|
| Chapa 1 | Titular: Elson Alves de Lima (Serviço Social)<br>Suplente: Antônio Manoel Conceição (Ciências Contábeis)                       |
| Chapa 2 | Titular: Jamile Santinello (Direito)<br>Suplente: Wagner Tadeu Sorace Miranda (Direito)  |
| Chapa 3 | Titular: Luciane Francielli Zorzetti Maroneze (Serviço Social)<br>Suplente: Kamila Cristina da Silva Teixeira (Serviço Social) |
| Chapa 4 | Titular: Patricia Josiane Tavares Cunha (Letras Português)<br>Suplente: Sergio Carrazedo Dantas (Matemática)                   |
| Chapa 5 | Titular: Rogério Lobo Sáber (Letras Inglês)<br>Suplente: Juliane D'Almas (Letras Inglês)                                       |

### 5.2 AGENTES UNIVERSITÁRIOS(AS)

| CHAPA   | INSCRIÇÕES  |
|---------|---|
| Chapa 1 | Titular: Vinicius Roberto Crispim<br>Suplente: Ana Paula Cantagalli de Aguiar |

### 5.3 DISCENTES

| CHAPA   | INSCRIÇÕES  |
|---------|---|
| Chapa 1 | Titular: Ian Emmanuel Barreto Marques (Serviço Social)<br>Suplente: Ryan Aparecido Dos Santos Vieira (Letras Português) |

## 6 CEPE

### 6.1 AGENTES UNIVERSITÁRIOS(AS)

| CHAPA   | INSCRIÇÕES  |
|---------|---|
| Chapa 1 | Titular: Felipe de Godoy Pereira<br>Suplente: Guilherme Polisciuc |

### 6.2 DISCENTES

| INSCRIÇÕES     |
|----------------|
| Sem inscrições |

**Art. 2º.** A relação de inscrições para o CAD será publicada pela Comissão Eleitoral Central, em edital próprio, constando as candidaturas de toda a universidade, separadas por categoria.

**Art. 3º.** A relação de inscrições **INDEFERIDAS** para eleição de Coordenação de Curso, Direção de Centro de Área e Membros dos Conselhos de Centro de Área, Conselho de *Campus* e Conselhos Superiores na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) *campus* de Apucarana, apresentados por vagas e categorias de inscrição:

| NÚMERO DO PROTOCOLO | JUSTIFICATIVA   |
|---------------------|---|
| 24.548.695-2        | Indeferida conforme art. 2, § 2º Resolução nº 010/2014-COU/UNESPAR  |
| 24.557.752-4        | Inscrição indeferida por falta de documentação (Anexo II)           |
| 24.560.261-8        | Inscrição indeferida por duplicidade                                |
| 24.561.281-8        | Indeferida conforme art. 16, § 3º Resolução nº 016/2025-COU/UNESPAR |
| 24.561.295-8        | Indeferida conforme art. 16, § 3º Resolução nº 016/2025-COU/UNESPAR |
| 24.561.319-9        | Indeferida conforme art. 16, § 3º Resolução nº 016/2025-COU/UNESPAR |
| 24.562.056-0        | Inscrição indeferida por duplicidade                                |

**Art. 4º.** Eventuais recursos deverão ser feitos via e-Protocolo à Comissão Eleitoral Local (**órgão UNESPAR/APC – local UNESPAR/APC/CE – destinatário: Evelise Slewinski**) até 03/09/2025, conforme no Edital nº 001/2025- Comissão Eleitoral/UNESPAR-Apucarana.

## II. VOTAÇÃO

**Art. 5º.** No dia da eleição, em 25/09/2025, o sistema eletrônico (digital) de votação disponibilizará o acesso do eleitor, mediante digitação de sua senha, ao voto, a partir de terminais dispostos no *Campus* e/ou a partir dos seus próprios dispositivos pessoais fixos ou móveis, mediante credenciais de acesso (usuário e senha) previamente definidos.

**Art. 6º.** O voto será direto, secreto e facultativo, ninguém pode impedir ou constranger o exercício da candidatura e do voto.

**§ 1º** O sistema eletrônico (digital) de votação disponibilizará, no prazo de 07 (sete) dias corridos antes das eleições, acesso aos eleitores para estabelecer sua senha, com a qual poderá depositar seu voto nos candidatos.

**§ 2º** No dia da eleição o período de votação será das 08h às 21h30.



**Art. 7º.** Para acessar o sistema de votação os(as) Estudantes deverão atualizar seu e-mail cadastrado no SIGES até 05/09/2025. O e-mail atualizado será utilizado para redefinir a senha para o sistema de votação.

**Art. 8º.** Para acessar o sistema de votação os(as) Docentes e Agentes Universitários(as) deverão ter acesso ao seu e-mail institucional (@unespar.edu.br) para redefinir senha, se necessário, e estar apto(a) a votar.

**Art. 9º.** Fica dispensada a etapa de votação on-line, quando o número de candidatos(as) ou chapas regularmente inscritos(as) estiver dentro do número de cargos vagos, conforme cada categoria para o(s) seguintes cargos/funções/representantes:

I – Direções de Centros de Áreas;

II – Coordenações dos Cursos de Graduação;

III – Representantes dos Docentes, Agentes e Discentes nos Conselhos Superiores e Intermediários da Universidade.

**Art. 10º.** Para a eleição de representantes do Conselho Universitário (COU), cada docente poderá votar em até quatro (04) chapas e cada agente universitário e discente poderá votar em uma única chapa.

**Art. 11º.** Nos casos em que docentes e agentes universitários tenham dois cargos, ou que sejam também discentes, o(a) eleitor(a) deverá optar, junto à Comissão Eleitoral, em declaração expressa por e-protocolo, sua escolha de categoria para votar, sendo considerada a ordem de preferência: docente, agente e discente, no caso de ausência de manifestação.

**Art. 12º.** Cabe às Comissões Eleitorais Locais (dos *Campi*) atender as demandas de eleitores com dificuldades ou dúvidas com relação ao sistema eletrônico (digital) de votação, até as 18h do dia útil antes das eleições.

### III. ELEITORES

**Art. 13º.** Para a **Coordenação de Curso** são considerados eleitores todos os membros das categorias de Docentes, efetivos e em regime especial - CRES, lotados e em exercício no respectivo curso, conforme listagem fornecida pela Divisão de Recursos Humanos e Discentes matriculados nos respectivos cursos de graduação, em proporção conforme Art. 10 da Resolução 016/2025-COU.

**Art. 14º.** Para o **Direção de Centro de Área** são considerados eleitores todos os membros das categorias de Docentes, efetivos e em regime especial - CRES, lotados e em exercício no respectivo Centro de Área, conforme listagem fornecida pela Divisão de Recursos Humanos e Discentes matriculados nos respectivos centros de área em proporção conforme Art.31 da Resolução 016/2025-COU.

**Art. 15º.** Para o **Conselho de Centro de Área** são considerados eleitores todos os membros das categorias de Docentes, efetivos e em regime especial - CRES, lotados e em exercício no respectivo curso do Centro de Área, conforme listagem fornecida pela Divisão de Recursos Humanos e Discentes matriculados nos cursos de graduação, dos respectivos centros de área. A votação ocorre entre os pares de cada categoria.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR  
CAMPUS DE APUCARANA



**Art. 16º.** Para os **Conselhos Superiores e Conselho de Campus** são considerados(as) eleitores(as) todos os membros das categorias de Docentes e de Agentes Universitários, efetivos(as) e em regime especial - CRES, lotados(as) e em exercício no campus Apucarana, conforme listagem fornecida pela Divisão de Recursos Humanos de cada campus à Comissão Eleitoral Local, e Discentes matriculados nos cursos de graduação e de pós-graduação stricto sensu. A votação ocorre entre os pares de cada categoria.

#### IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 17º.** Os atos legais pertinentes à consulta à Comunidade Acadêmica, Estatuto, Regimento e Resoluções estão disponíveis no site [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br).

Publique-se no site oficial da UNESPAR/*Campus* de Apucarana.

Apucarana, 28 de agosto de 2025.

**Evelise Slewinski**  
**Presidenta da Comissão Eleitoral Local**  
**Portaria nº 061/2025 – CE/UNESPAR/Apucarana**  
(assinado eletronicamente)



ePROTOCOLO

---

**Correspondência 193/2025.**

Documento: **Edital0022025CELocalApucarana.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Evelise Slewinski (XXX.695.289-XX)** em 28/08/2025 16:15.

Inserido ao documento **1.663.429** por: **Evelise Slewinski** em: 28/08/2025 16:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:

**288cd945d0b02a73f76511c21e0fb539.**